



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – UEPA/UFAM

CHAMADA INTERNA Nº 01/2025-PPGENF/UEPA-UFAM – MISSÃO DE ESTUDO INTERNACIONAL

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem torna pública a Chamada Interna de Abertura de inscrições para a seleção de propostas de intercâmbio internacional, considerando o plano de aplicação financeira do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Parcerias Estratégicas nos Estados III – PDPGFAP III - CAPES-2022 - FAPESPA.

OBJETIVO:

Selecionar docentes e/ou discentes para realização de missão de estudo, de no mínimo 15 dias, em instituições internacionais, com vistas a ampliar e fortalecer a internacionalização do PPGENF UEPA-UFAM, com execução nos anos de 2025 e 2026.

RECURSOS DISPONÍVEIS E ANO DE EXECUÇÃO:

<i>Elemento de despesa</i>	2025	2026	Total
	02 missão	02 missões	117.427,14
Passagens	21.892,38	13.784,76	35.677,14
Diárias	42.750,00	39.000,00	81.750,00

Obs: Passagens estimadas para América do Norte/Europa e América do Sul. Diárias estimadas com base no valor da diária CAPES, considerando 15 diárias por missão.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: maio/2025 a abril/2026

DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever docentes e/ou discentes vinculados ao PPGEN UEPA-UFAM que integrem um dos Grupos de Pesquisa do PPGENF UEPA-UFAM, vinculados a UEPA e possuam projetos de pesquisa em andamento e cadastrados na Plataforma Sucupira.

Para participar da seleção, o Coordenador do Projeto deverá encaminhar solicitação a Coordenação do PPGENF, acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de inscrição (Apêndice 1) devidamente preenchida e assinada
- Carta de aceite da instituição na qual será realizada a missão de estudo
- Carta de concordância da UEPA com liberação do requerente para realização da missão no período definido na proposta
- Plano de trabalho para o período de 15 dias, o qual deverá conter justificativa, o detalhamento das





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHÃES BARATA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – UEPA/UFAM

atividades programadas, o período e os participantes

- Orçamento de passagem e diárias.

REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE RECURSOS

Para os discentes

I - dedicação às atividades do programa de pós-graduação;

II- quando possuir vínculo empregatício, ter garantia de liberação das atividades profissionais,

III - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição que receberá o mestrando

IV – ter currículo atualizado na data do encaminhamento da solicitação

IV – ter sido aprovado em exame de qualificação

V – ter anuência do seu orientador

Para os docentes

I – ser docente permanente do PPGENF UEPA-UFAM

II - ter currículo atualizado na data do encaminhamento da solicitação

Obs.: Tanto discentes como docentes deverão possuir passaporte válido. O PPGENF não assumirá os custos para emissão de passaporte e/ou visto, quando requerido.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas pelo Comitê Gestor do PPGENF e serão considerados:

I – interesse estratégico do PPGENF na parceria proposta

II – potencial da Instituição receptora para o estabelecimento de laços de cooperação

III – cronograma da pesquisa em execução, considerando a maior pertinência para o desenvolvimento da missão. (Ex. Projetos com dados coletados e em processo de análise terão precedência)

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

I – Ter artigo publicado ou no prelo em coautoria docente-discente, em periódico qualificado

II - Ter manuscrito submetido em coautoria docente-discente, em periódico qualificado

III – Maior pontuação em produção intelectual nos últimos 2 anos (Apêndice 2)

Casos excepcionais e/ou não previstos nesta chamada serão decididos pelo Colegiado Delegado, ouvido o Comitê Gestor e/ou Coordenação do Programa.

Belém/Pa, 08 de maio de 2025.

Prof.^a Dra. *Laura Maria Vidal Nogueira*

Coordenadora Geral do PPGENF-Associado UEPA/UFAM



CAMPUS IV - Av. José Bonifácio, 1289 (São Brás)
CEP: 66063-075 / Belém-Pará
Telefone: (091)3284.9834
Site: <https://propesp.uepa.br/ppgenf/>
E-mail: ppgenf.uepa@gmail.com ou ppgenf@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHÃES BARATA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – UEPA/UFAM

APÊNDICE 1

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
Chamada Interna 01/2025, de apoio a Missão de Estudo Internacional

Ilm^a Sr^a
Coordenadora Geral do PPGENF /UEPA-UFAM

Eu, _____ integrante do(s) Grupo(s) de Pesquisa _____, venho por meio desta solicitar minha inscrição na Chamada Interna 01/2025, Missão de Estudo Internacional.

Para tanto informo:

- Título do Projeto _____
- Instituição na qual será realizada a missão: (nome, cidade, país, home-page) _____
- Pesquisador(a) anfitriã(o) na instituição (nome, titulação, área de conhecimento, grupo de pesquisa, endereço do currículo lattes) _____
- Orçamento (passagem e diárias) _____

Obs: Anexar a esta solicitação de inscrição, carta de aceite da instituição receptora. e plano de trabalho.

Atenciosamente,

Assinatura e data



CAMPUS IV - Av. José Bonifácio, 1289 (São Brás)
CEP: 66063-075 / Belém-Pará
Telefone: (091)3284.9834
Site: <https://propesp.uepa.br/ppgenf/>
E-mail: ppgenf.uepa@gmail.com ou ppgenf@uepa.br





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – UEPA/UFAM

APÊNDICE 2

1. PRODUÇÃO INTELECTUAL

A - PRODUÇÃO INTELECTUAL (pontos serão multiplicados pelo número das produções publicadas e aceitas/prelo)		Pontos	XXX	XXX	XXX	Prelo	Total Pontos (somar 4 colunas anteriores)
Produção de artigos (Artigos publicados e no prelo)	Qualis A1	100					
	Qualis A2	85					
	Qualis A3	70					
	Qualis A4	60					
	Qualis B1	50					
	Qualis B2	35					
Registro de propriedade intelectual	Direitos autorais, software (programas de computador).	85					
Registro de patentes e prog. de computador	Invenção ou modelo de utilidade, desenho industrial, marcas.	100					
SUB-TOTAL							

B - PRODUÇÃO INTELECTUAL (pontos serão multiplicados pelo número das produções SUBMETIDAS (em análise) – CONSIDERADAS APENAS periódicos B1 OU SUPERIOR)		Pontos	Número de submetidos (em apreciação ou em revisão sem resposta final)	Total Pontos
Produção de artigos (Artigos submetidos)	Qualis A1	50		
	Qualis A2	40		
	Qualis A3	35		
	Qualis A4	30		
	Qualis B1	15		
SUB-TOTAL				
TOTAL DE PONTOS				

